

Decreto Legislativo nº 02/2020

"Disciplina sobre a prorrogação, por mais 15 dias, do Decreto Legislativo n. 001/2020 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Estado do Pará, PROMULGA, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a prorrogação, por mais 15 dias, dos efeitos do Decreto Legislativo n. 01/2020, que dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus COVID-19, conforme orientações do governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e Organização Mundial de Saúde. (OMS).

Art. 2º O descumprimento das medidas determinadas por este Decreto Legislativo importará a aplicação de penalidades previstas em Lei aos responsáveis, em face dos servidores comissionados ou temporários que vierem a descumprir as determinações previstas no Decreto Legislativo nº02/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Vitória do Xingu/PA, 03 de abril de 2020.

Westerning Fl de Lima Junior

Presidente

Hiram Paes do Nascimento Junior

1º Vice-presidente

Benedito Wilson Dias Castro

1º Secretário

Jhony Napoleão Rabelo Almeida

2º Secretário

**Protocolo: 545384**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU- PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato do Contrato Nº 004/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020, Processo nº 20201002-2, Objeto: Aquisição de Material Permanente, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, Vigência: 15/04/2020 à 14/04/2020, Empresa Vencedora: W. Tedesco Refrigeração EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16 \*\*\*\*\* Valor Total do Participante R\$ 51.140,00

Bujaru - PA 15 de abril de 2020

Silberto Rodrigues Bastos

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo: 545377**

**COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI**, torna público que requereu junto a SEMMA/RURÓPOLIS a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 001/2020, para atividade de Porto de apoio a atividade de extração em Rurópolis/PA.

**Protocolo: 545361**

**A pessoa jurídica CITROBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ATIVOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 33.173.775/0001-18, RECEBEU** da SEMMAT Benevides, a renovação de LO nº: 180/2020, no dia 27 de Abril de 2020, para despolpa e congelamento de frutas para a extração de óleos vegetais, conforme processo nº 540/2019-1.

**Protocolo: 545362**

**LAMAPA LTDA requereu da SEMAS/PA a renov. da LO 11310/18**, para beneficiamento de madeira serrada, localizando-se n LT 7, ST 1, QD 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Processo nº 11351/2020.

**Protocolo: 545378**

**SANTA CRUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS - EIRELI, CNPJ nº 18.599.739/0001-27**, Rua São José, s/nº, Lot. Santo Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides ren. da Lic. de Operação nº 190/2019 para ativ. de instalação portuária de pequeno porte através do processo 134/2020-1.

**Protocolo: 545372**

**LAMAPA LTDA requereu da SEMAS/PA a renov. da LO 11774/19**, para beneficiamento de madeira laminada, localizando-se n LT 7, ST 1, QD 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Processo nº 11350/2020.

**Protocolo: 545381**

**A ALLONDA AMBIENTAL S.A., CNPJ nº 04.060.779/0007-87**, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação com validade de 15/03/2025 para a Atividade de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos no Estado do Pará.

A ALLONDA AMBIENTAL S.A., CNPJ nº 04.060.779/0007-87, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação com validade de 08/03/2025 para a Atividade de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Perigosos no Estado do Pará.

**Protocolo: 545364**

**A pessoa jurídica CITRÓLEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS ESSENCIAIS LTDA, CNPJ: 51527190/0006-45, REQUEREU** da SEMMAT Benevides, a renovação de LO nº: 081/2020, no dia 27 de Abril de 2020, para despolpa e congelamento de frutas para a extração de óleos vegetais, conforme processo nº 589/2019-1.

**Protocolo: 545363**

**SANTA CRUZ IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.599.739/0001-27**, Rua São José, s/nº, Lot. Sto Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides a Renovação da Lic. de Operação nº189/2019 para ativ. de desdobro de madeira em tora para madeira serrada e seu beneficiamento através do processo nº 133/2020-1.

**Protocolo: 545371**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020**

"Disciplina sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus COVID-19."

O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 PROMULGA, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 10 Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus COVID-19, conforme orientações do governo do Estado do Pará e Organização Mundial de Saúde. (OMS).

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

I - deslocamento nacional ou internacional de servidores públicos, empregados temporários da Câmara Municipal em decorrência de suas funções, salvo autorização expressa do Presidente da Câmara;

II - atendimento presencial nas dependência da Câmara Municipal, bem como nos Gabinetes dos Vereadores.

III - O atendimento ao Público será por via eletrônica, através de seu Portal eletrônico (www.cmvtoriadoxingu.pa.gov.br), por meio do SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO-E-SIC e email da Ouvidoria (ouvidoriacmvtx@gmail.com).

Art.3º o Presidente da Câmara Municipal e os demais Vereadores, a seu critério, autorizar:

I - a realização de tele trabalho se necessário, especialmente aos servidores públicos e temporários que:

- a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- b) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou
- c) apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Vitória do Xingu/PA, 19 de março de 2020.

Westerning Flor de Lima Junior

Presidente

Hiram Paes do Nascimento Junior

10 Vice-presidente

Benedito Wilson Dias Castro

10 Secretário

Jhony N Rabelo Almeida

Secretário

**Protocolo: 545383**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - PRRP Nº 001/2020-CMS**

Na matéria circulada no dia 07/05/20 o diário oficial do Estado - IOEPA.

**A onde se lê:** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

**Leia se:** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

**A onde se lê:** realizará no dia 18/05/2020

**Leia se:** realizará no dia 20/05/2020

Salvaterra - PA, 07 de maio de 2020.

RUI ROLIM HERCULANO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo: 545366**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**DE PARAUPEBAS-SAAEP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 041/2020SAAEP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.20.DL.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): R F R PINHEIRO E CIA LTDA; OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro, a ser utilizado no sistema de tratamento de água, com a finalidade de atender as necessidades do município de Parauapebas, no Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 990.000,00; VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2020 a 05 de Agosto de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2020.